PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR
MARCELO CHITÃO

LIDO
EM: ___ / ___ / _____

_____
2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 6153/2023

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DA CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

O vereador MARCELO CHITÃO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade da Construção de Estádio Público no Município de Petrópolis.

JUSTIFICATIVA

O pedido se faz necessário para a construção de um estádio público em Petrópolis, pois a iniciativa não apenas enriquecerá a experiência esportiva local, mas também trará benefícios substanciais para os clubes da região. A presença de um estádio público proporciona um espaço inclusivo para as comunidades, promovendo a paixão pelo esporte e estreitando os laços entre os torcedores e os clubes locais.

Sendo que, a disponibilidade de um local adequado para eventos esportivos impulsiona o desenvolvimento e a visibilidade dos times, criando uma atmosfera vibrante que atrai não apenas os fãs dedicados, mas também investidores e patrocinadores em potencial. Ao investir em um estádio público, Petrópolis não apenas oferece um palco apropriado para competições locais, mas também eleva o nível de competição e a qualidade do desempenho esportivo.

Os benefícios econômicos decorrentes de eventos e atividades relacionadas ao estádio contribuem para o crescimento sustentável dos clubes, fortalecendo sua posição dentro da comunidade esportiva. Além disso, o estádio serve como um ponto de encontro para a comunidade, unindo torcedores e promovendo um senso de identidade local. Em última análise, a construção de um estádio público em Petrópolis representa um investimento

Data do Documento: 19/12/2023 - 14:29:49
Processo: 6153/2023 às 19/12/2023 - 15:05:05
ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 20230579000136166153

estratégico que não apenas impulsionará o desenvolvimento esportivo, mas também fomentará a coesão social e o orgulho comunitário.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2023



MARCELO CHITÃO
Vereador